

# PLANO DE AÇÃO

Ampliação do atendimento de crianças em período integral na Educação Infantil.



**CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI**

*Rua das Flores, nº 31-Jardim Santa Terezinha*

*São Bento do Sapucaí – São Paulo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI**  
RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA.  
CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP.  
TEL. (12) 3971-1114 E-MAIL: [emeijardimsbs@gmail.com](mailto:emeijardimsbs@gmail.com)



**Prefeita Municipal**

Ana Catarina Martins Bonassi

**Vice-Prefeito Municipal**

Fábio Luiz dos Santos Silva

**Secretária Municipal de Educação**

Aurora Marigilda da Rosa Santos

**Diretora de Educação Infantil**

Amarilda Candida da Rosa e Silva

**Vice-diretora de Educação Infantil**

Benedita Maria Fernandes Pinheiro

**Assessoras Pedagógicas Educacionais**

Ivana Nilo dos Anjos Barbosa

Valéria dos Santos Costa Camargo

**SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP**

**NOVEMBRO/2021**



## 1. INTRODUÇÃO

Vivemos nos últimos tempos, dias jamais esperados, pois fomos surpreendidos pela Pandemia da COVID-19. Aos poucos, fomos nos informando e nos conscientizando de que é necessário assumir novos hábitos de vida, com o objetivo principal de sobrevivência. Na escola, foi preciso reinventar e assumir novas posturas.

Os professores reinventaram-se, se desdobraram com suas aulas remotas, à distância. O acesso às famílias passou a ser por pelo uso do celular particular, facebook e telefone. Mesmo com todo o esforço dos docentes e equipe gestora, notou-se que algumas famílias não conseguiram conciliar seus afazeres e acompanhar os filhos enquanto faziam as vivências em casa.

Em agosto de 2021, a escola foi voltando a normalidade, após a imunização das pessoas, adaptações na metodologia do remoto para o híbrido, com adequações de acordo com as emergências e a dinâmica do contexto social.

Dessa forma, este documento traz um demonstrativo de uma das ações a serem desenvolvidas no ano de 2022, em 3(três) escolas rurais do município, sendo elas EMEI Bairro do Paiol Grande, EMEI Bairro do Sítio e EMEI Bairro do Quilombo: a implantação da educação integral para as crianças de 4 e 5 anos.

A equipe da Educação Infantil não mede esforços para a busca e alcance do sucesso, com resiliência, confiança e fé, principalmente quando se trata de crianças.

## 2. JUSTIFICATIVA

Diante do problema da Pandemia da COVID 19 e das necessidades de algumas famílias, a Secretaria Municipal de Educação optou por implantar escola em tempo integral nas rurais nos Bairros do Sítio, Quilombo e Paiol Grande, a começar pelos Bairros do Quilombo e Paiol Grande.

Tendo em vista a organização das turmas do integral que já acontecem na escola sede-CEMEI, evidencia-se por atividades pedagógicas presenciais num período e recreativas no período oposto as aulas regulares.

Justifica-se a implementação de escola integral nas rurais pelo entendimento da equipe sobre a necessidade das crianças voltarem à rotina escolar, no ano de 2022, com



mais possibilidades de vivências e experiências no ambiente escolar para o melhor desenvolvimento de suas habilidades cognitivas e sócio emocionais.

A educação integral se proposta pedagógica que articule o conjunto de vivências e experiências com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a construção do conhecimento da criança.

### **3. DO PLANO À REVISÃO DA LITERATURA**

Partindo da ideia de que as crianças que estudam nas escolas rurais têm 4 e 5 anos de idade, cujo ensino é obrigatório por lei, a proposta é que, semanalmente, cada grupo vivencie as experiências presencialmente, no espaço escolar ou extra muro da escola com vivências pedagógicas num período e recreativas no contraturno, com um horário de repouso no meio do dia.

A merenda escolar será servida no refeitório com escalonamento (se necessário) e rotina para cada refeição, seguindo o cardápio da escola realizado pelos nutricionistas da educação.

O processo de higienização continua conforme os protocolos sanitários que serão seguidos rigorosamente desde a locomoção da criança no que se refere ao transporte público até a permanência dela no ambiente escolar. Assim, o objetivo deste plano de ação é oferecer a comunidade escolar condições de segurança alinhadas às questões pedagógicas e recreativas para manter o compromisso de garantir uma educação integral de qualidade.

De acordo com o artigo 29 da LDB-Lei de Diretrizes e Bases 9394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A escola precisa ter clareza sobre seus objetivos com a Educação Integral e que aprendizagens quer garantir.

As crianças dos 3 (três) bairros a serem contempladas com o período integral na escola, serão beneficiadas com a continuidade de atividades pedagógicas de projetos institucionais e pedagógicos, sequências didáticas, atividades permanentes e independentes, assim como terão mais atividades na área externa, atividades lúdicas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI**  
RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA.  
CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP.  
TEL. (12) 3971-1114 E-MAIL: [emeijardimsbs@gmail.com](mailto:emeijardimsbs@gmail.com)



recreativas e culturais, e também passeios pedagógicos que promovam o desenvolvimento integral delas.

Considerando o RCNEIs (Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), o Parecer CNE/CEB, nº 20/2009, a Resolução nº 5, de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o PNE (Plano Nacional de Educação), o PME (Plano Municipal de Educação) e as Diretrizes Curriculares Municipais, a Educação Infantil Municipal assume as funções de cuidar, educar e brincar, que devem ser trabalhadas como processos complementares e indissociáveis.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)<sup>27</sup>, em seu Artigo 4º, definem a criança como:

*Sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).*

Em obediência ao Plano Nacional da Educação, meta 6 - oferecer educação em tempo integral, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco) dos(as) alunos(as) da educação básica, a Secretaria da Educação visa expandir o atendimento integral nas escolas rurais, a partir do ano de 2022, de forma gradual.

Em atendimento ao Plano Municipal da Educação sobre o atendimento às escolas do campo e de comunidades na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais (meta 5.5), a Secretaria da Educação prevê sondagem com os pais, reuniões para levantamento do número de crianças para a implantação da educação integral.

#### **4. DOS DESAFIOS QUE DEVERÃO SER ENFRENTADOS**

Sabemos que será necessário adaptações para estruturar a escola para atendimento em período integral. A organização do espaço, da logística, da movimentação dos profissionais e das crianças no ambiente escolar será fundamental para que possamos garantir a qualidade na educação integral.



A estruturação acontecerá nas escolas do Quilombo e do Paiol Grande, inicialmente, garantindo materiais e espaços adequados para atendimento de no máximo 24 crianças por turma, dependendo do espaço da sala de aula.

Um ponto importante a considerar será a contratação de Professores e Auxiliares de Creche para o atendimento à demanda do integral.

## **5. DOS ATENDIMENTOS NAS ESCOLAS RURAIS**

As turmas devem ser organizadas de acordo com a capacidade física da sala e as crianças serão contempladas conforme o interesse dos pais seguindo o Decreto Municipal vigente que dispõe sobre a disponibilidade de vagas na Educação Infantil. Também haverá um estudo sobre a lista de espera atualizada para o integral. Portanto, seguiremos os seguintes passos:

- Sondagem com os pais sobre a previsão do funcionamento do integral nas rurais (ano 2021);
- Reunião com o Conselho da escola para tratar do assunto Educação Integral;
- Pesquisa com os pais, via whatsApp;
- Planejamento de recursos materiais, mobiliários e humanos;
- Formas de comunicação com os pais;
- Abertura de salas do integral, inicialmente, nas escolas dos Bairros do Quilombo e do Paiol Grande. Posteriormente, na escola do Bairro do Sítio.
- Avaliação sobre o funcionamento (estrutura e trabalho pedagógico).

## **6. DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA**

### **6.1 Entrada da escola**

A entrada principal da escola será o espaço de acolhimento às famílias que trarão seus filhos e para as que utilizam transporte público. Assim que as famílias chegarem para deixar seus filhos na escola, deverão aguardar a abertura da porta no horário combinado.



Os protocolos sanitários como, aferição de temperatura, higiene das mãos com álcool 70%, uso de máscara deverá ser amplamente utilizado na prevenção da COVID-19, preferencialmente, no horário das crianças.

O uso do tapete sanitizante, também deverá ser utilizado nas escolas rurais com o objetivo de prevenir que as pessoas entrem na escola com os sapatos contaminados e assim proteger e limpar melhor.

Cada criança receberá um kit de materiais escolares contendo lápis de cor, giz de cera, lápis comum, borracha, canetinha, apontador com reserva e massinha. Estes materiais serão colocados em um pote de plástico, identificados com nome. As massinhas também serão colocadas em potes de plástico individuais.

De forma autônoma, cada criança deverá cuidar dos seus pertences.

## **6.2 Refeição**

Serão oferecidas 4 refeições diárias para as crianças, de acordo com o cardápio escolar. As refeições serão oferecidas em pratos prontos de acordo com as orientações dos Nutricionistas da educação.

Atualmente, as escolas contam com merendeiras e ajudantes gerais/serventes escolares, inspetores, a seguir:

Escola do Bairro do Quilombo: 1 merendeira e 1 servente escolar. Será necessário 1 ajudante na cozinha;

Escola do Bairro do Sítio: 1 merendeira. Será necessária a contratação de 1 servente escolar;

Escola do Bairro do Paiol Grande: 2 merendeiras, 2 serventes escolares, 1 ajudante geral e 1 inspetor de alunos. Os espaços desta escola é compartilhado com o Ensino Fundamental.

## **6.3 Brinquedos e materiais**

Muitos brinquedos e materiais utilizados antes disponíveis para compartilhamento, foram retirados das salas de aula, do cantinho da fantasia, dos armários e guardados devido à Pandemia da COVID-19. Os brinquedos estarão disponíveis para uso desde que possam ser higienizados antes e após o uso pelas crianças.



#### **6.4 Salas de aula**

As mesinhas e armários/prateleiras serão reorganizados para que possam utilizar o mesmo espaço para a hora do descanso. Em atenção ao fluxo do ar e da ventilação neste ambiente, serão mantidas as janelas e as portas abertas.

#### **6.5 Refeitório**

Deverá ser realizada a aquisição de alguns mobiliários nas escolas:

- Escola do Bairro do Sítio: 03 mesas, 06 bancos;
- Escola do Bairro do Paiol Grande: 01 mesa grande e 02 bancos grandes;
- Escola do Quilombo: 02 mesas e 04 bancos.

Deverá ser realizado o escalonamento de cada turma para utilização do refeitório, com intervalos de 10 minutos para a higienização das mesas e cadeiras com álcool líquido 70%, inicialmente, na escola do Bairro do Quilombo.

#### **6.6 Cozinha**

Deverão ser adquiridos utensílios de cozinha e pratos e talheres para as refeições:

Escola do Bairro do Quilombo: 100 pratos de melanina e colheres, canecas, facas, ralador de legumes, panela de pressão grande, bacias grandes e pequenas, potes com tampa;

Escola do Bairro do Sítio: 25 pratos de melanina e colheres, canecas, potes com tampa;

Escola do Bairro do Paiol Grande: 50 pratos de melanina e bacias de plástico.

#### **6.7 Área externa**

Deverão ser ofertadas às crianças do integral das escolas rurais, as mesmas oportunidades das crianças da escola sede, com a construção de pistas de carrinhos e estrutura parecida com o miniarvorismo e casinha na árvore, ambos construídos de madeira.





## **7. OUTROS PROCEDIMENTOS**

### **7.1 Orientações aos pais ou responsável**

- A preferência de contato com a escola será sempre pelo grupo whatsApp. Caso a família não tenha o celular, a escola providenciará visitas periódicas da equipe pedagógica ou gestora e da assistente social;

- Manter a carteira de vacinação da criança em dia;

- As crianças que têm uniforme, deverão utilizá-lo para ir à escola. As que ainda não têm, deverão ir para a escola com roupas e sapatos simples e confortáveis;

- Enviar na mochila os pertences limpos e identificados com o nome da criança, para a troca se necessária;

- No início do ano letivo, cada criança deverá levar de casa seu travesseiro e seu cobertor (pequenos) para que possam se adaptar melhor durante o repouso. Posteriormente, a própria escola poderá ofertar estes acessórios para o horário do descanso.

- Acompanhar o cardápio da escola e estimular as crianças a experimentarem todas as refeições da escola diariamente;

- Apresentar a rotina diária.

### **7.2 Orientações aos profissionais**

- Seguir os protocolos sanitários;

- Orientações da equipe escolar quanto aos protocolos de higienização dos colchonetes;

- Orientações quanto ao auxílio às crianças na higiene bucal;

- Orientações quanto à disposição dos colchonetes e travesseiros;

- Estudo sobre uma nova estrutura do documento para a realização da programação das atividades recreativas;

- Orientações sobre as práticas recreativas com jogos, interações e brincadeiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI**  
RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA.  
CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP.  
TEL. (12) 3971-1114 E-MAIL: [emeijardimsbs@gmail.com](mailto:emeijardimsbs@gmail.com)



- Visitas semanais da Assessora Pedagógica Educacional;
- Visitas periódicas da equipe de direção.

### **7.3 Ações voltadas às crianças**

- Planejamento das vivências e experiências partindo do interesse do grupo para desenvolvimento do projeto pedagógico de sala;
- Planejamento das sequências didáticas, atividades permanentes e independentes de acordo as necessidades da turma;
- Planejamento da rotina diária, incluindo os projetos pedagógicos e institucionais, as sequências didáticas, atividades permanentes e independentes, garantindo atividades na área externa.
- Programação das atividades recreativas no contraturno, seguindo uma rotina de trabalho, com orientações da Assessoria Pedagógica Educacional;
- Estimulação sobre uma alimentação saudável, durante as refeições;
- Será oferecido o “prato pronto” para as crianças pelos profissionais que deverão higienizar as mãos e calçar luvas antes de servir as crianças;
- Acompanhamento de um profissional durante a utilização do vaso sanitário para orientação e sanitização ou monitoramento (se necessário).
- Passeios pedagógicos com intencionalidade educativa;
- Intercâmbio entre escolas.
- Plano de contingência – considerando as necessidades das famílias que tem filhos matriculados em período integral, a Secretaria Municipal de Educação deverá planejar ações junto a escola e Assistência Social para reorganizar o atendimento das crianças (preferencialmente os casos de vulnerabilidade social), em período de recesso e férias escolares, conforme previsto no calendário letivo.



## **8. TRANSPORTE ESCOLAR**

Deverá ser realizado um planejamento de rotas para atendimento das crianças que frequentarão as escolas rurais em período integral junto a Supervisora de Transporte da Secretaria Municipal de Educação.

Algumas crianças necessitarão utilizar a Van escolar, ou seja, o transporte terceirizado e outras deverão utilizar os micro-ônibus da frota própria da prefeitura.

Os horários das atividades do período oposto deverão ser organizadas de acordo com a disponibilidade dos transportes, considerando a segurança e frequência das crianças matriculadas na Educação Infantil.

## **9. AVALIAÇÃO**

A avaliação será feita em forma de acompanhamento do cotidiano nas escolas rurais dos Bairros do Quilombo, Paiol Grande e Sítio, seguindo os indicadores, considerando o nível de aceitação e satisfação dos pais e das crianças a partir das atividades propostas:

- Crianças construindo com autonomia, independência, relacionando-se com a natureza e produzindo cultura;
- Crianças interagindo com crianças e com adultos;
- Crianças aprendendo a se alimentar;
- Crianças se apropriando do nome, letras e números por meio do lúdico;
- Crianças sendo acolhidas e respeitadas;
- Crianças se sentindo felizes, seguras, confiantes e encantadas com o ambiente escolar e com as propostas pedagógicas e recreativas;
- Pais satisfeitos com as alterações e com as atividades propostas para as turmas de período integral. Verificação por meio das reuniões nas escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI**  
RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA.  
CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP.  
TEL. (12) 3971-1114 E-MAIL: [emeijardimsbs@gmail.com](mailto:emeijardimsbs@gmail.com)



## 10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Brasil.

EUCAÇÃO. **Plano Municipal**. São Bento do Sapucaí-SP. 2015-2024, 2015.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei Federal nº 10.172, de 9/01/2001.  
Brasília: MEC, 2001c. Brasil.

\_\_\_\_\_. **Protocolos Sanitários das Unidades de Ensino Municipal**. São Bento do Sapucaí, SP (2020/2021).

\_\_\_\_\_. **Plano de Retomada das aulas presenciais**. Secretaria Municipal de Educação (agosto de 2021).



## 11. ANEXO

### **PLANEJAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM PERÍODO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **1- PREVISÃO DE FUNCIONAMENTO P/ SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

<b>Escola</b>	<b>Organização</b>
<b>Quilombo</b>	- Turmas Infantil I e II A (4 e 5 anos), período integral, moradoras próximas à escola sede, serão acolhidas na escola do Bairro do Quilombo, período da manhã com atividades pedagógicas e à tarde, recreativas.  - Turma multisseriada de 4 e 5 anos (integral), moradoras no bairro continuarão sendo atendidas no bairro, período da manhã com atividades pedagógicas e à tarde, recreativas.
<b>Paioi Grande</b>	- Turma multisseriada de 4 e 5 anos (integral), moradoras no bairro continuarão sendo atendidas no bairro, período da manhã com atividades pedagógicas e à tarde, recreativas.
<b>Sítio</b>	- Turma multisseriada de 4 e 5 anos (integral), moradoras no bairro continuarão sendo atendidas no bairro, período da manhã com atividades pedagógicas e à tarde, recreativas.

#### **2- MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Previsão</b>	<b>Observação</b>
Creche do Quilombo	- Troca de pia e torneira - Ampliação da cozinha	Julho 2022	Realizada Julho 2022
EMEF Fundação Paioi Grande	- Reforma e manutenção	Janeiro 2023	Realizado



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Adaptação e reforma dos banheiros para Ed. Infantil</li><li>- Pintura nas áreas interna e externa;</li><li>- reforma de banheiros de adultos.</li></ul> Abertura de portas de uma sala conjugada para Ed. Infantil.		Janeiro de 2023
Escola do Sítio	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trocas de pias e torneira de cozinha;</li><li>- Trocas de pisos do pátio, cozinha e banheiros;</li><li>- Ampliação de cozinha e área de serviço.</li><li>- Reforma dos banheiros.</li><li>- Ampliação da sala de aula, de preferência com espaço conjugado.</li></ul>	Janeiro 2024	

**Obs.** Na escola de Educação Infantil do Bairro do Quilombo deverá ser realizada manutenção periodicamente. O prédio é antigo com estrutura baixa, ocorre desgastes com frequência.

### 3. PREVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Escolas	Horários previstos	Organização
<b>Creche do Quilombo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 08h15min - Saída da CEMEI M.C.M. Roberti</li><li>- 16 horas - Saída da escola do Quilombo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- As crianças moradoras mais próximo da escola sede, deverão vir de transporte ou com as famílias de suas casas até a Quadra de esportes Professora Marcia Cristina Rennó e fazer o traslado até a escola do Quilombo. A volta das crianças será para a escola sede e desta para suas casas.</li><li>- Crianças de matrículas novas, cuja escola mais perto de suas casas é a escola sede, serão matriculadas na turma multisseriada da</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI**  
RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA.  
CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP.  
TEL. (12) 3971-1114 E-MAIL: [emeijardimsbs@gmail.com](mailto:emeijardimsbs@gmail.com)



		escola do Quilombo e necessitarão do transporte da escola sede até o bairro.
<b>Fundação Paiol Grande</b>	- 07h30min - chegada na Escola Fund. Paiol Grande - 16 horas - saída da escola Fund. Paiol Grande.	- As crianças continuarão com matrículas na escola do próprio bairro e deverão utilizar o transporte, se necessário, conforme o planejamento da secretaria da educação.
<b>Escola do Sítio</b>	- 8 horas - chegada na Escola do Sítio. - 16 horas - saída da escola do Sítio.	As crianças continuarão com matrículas na escola do próprio bairro e deverão utilizar o transporte, se necessário, conforme o planejamento da secretaria da educação.

**Obs.** As crianças poderão ser acomodadas em rotas de transporte terceirizados ou frota própria. Algumas rotas poderão ter horários alterados.